



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Marco Fernando Duque de Mendonça, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis.-----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Marco Fernando Duque de Mendonça, por unanimidade. -----

Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 05 de junho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 914.651,44 € -----

- Operações Não Orçamentais: 198.340,77 €-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 18 e 31 de maio de 2018, no montante de €59.658,50.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 18 de maio e 1 de junho de 2018, **no montante de €173.713,60.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 108, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento dos pedidos de transporte ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para os dias 10 de junho (Pedrogão Grande); 28 de julho (Fazendas de Almeirim); 11 de agosto (Coimbra) e 26 de agosto (Maфра) de 2018, para participar nos Festivais de Folclore, com isenção de custos no valor de 2.394,19 euros. -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 98, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de apoio logístico à ARPIC para a Comemoração dos Santos Populares, a ter lugar no dia 22 de junho de 2018, com isenção de custos no valor de 1.258,19 euros. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou sobre qual era a deliberação onde se inseria a informação da disponibilidade da Câmara ceder transporte ao Rancho Folclórico de Gáfete. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que era a deliberação camarária n.º 108 da minuta da ata n.º 9/2018, de 26 de abril. Clarificou que era uma deliberação onde tinha vindo uma série de pedidos e, em que tinham deliberado um apoio financeiro mensal, bem como um valor por cada saída ou serviço. Completou esclarecendo ter ficado definido um número de deslocações ao abrigo dessa deliberação para o ano de 2018. Sublinhou que estas deslocações já se incluíam dentro dessa pré definição e, que podia facultar ao senhor Vereador Ângelo Fernandes a minuta da Ata, porque achava que o mesmo não tinha estado presente na reunião onde esse assunto tinha sido discutido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** agradeceu afirmando não ser necessário. Continuou fazendo referência ao anúncio de um novo Festival a realizar no Crato, mas sobre o qual ainda nada tinha sido discutido e deliberado em reunião de Câmara. Solicitou que o senhor Presidente da Câmara falasse um pouco sobre este assunto e, que, esclarecesse onde se encontrava a aprovação da despesa para a realização desse Festival. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que este Festival estava definido em Orçamento e GOP's como o Festival Remember 80's. Frisou que iria a Reunião de Câmara a fixação do preço dos bilhetes se assim fosse o entendimento sobre este assunto. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** apresentou uma questão colocada pelo senhor Vereador Marco Mendonça respeitante a um email enviado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, no dia 4 de maio sobre pedidos de vários apoios, nomeadamente no auxílio à ampliação do cemitério, à substituição do telhado num dos edifícios da Junta, entre outros e, que, ainda não tinha sido respondido. -----

O senhor **Presidente da Câmara** replicou já saber de que e-mail estavam a falar, explicando que as obras em património das Juntas de Freguesia eram da responsabilidade das mesmas. -----

Sublinhou que, conhecendo a realidade das Juntas, deviam ter uma atenção com as mesmas porque sabiam que a sua capacidade por vezes era diminuta para determinadas coisas. Apontou que esta atenção seria inserida na delegação de competências e no Acordo Quadro que fizessem com as Juntas de Freguesia. -----

Informou terem tido uma reunião com uma apresentação sumária sobre qual era o apoio financeiro que a Câmara pretendia dar às Juntas e, qual era o método para poderem disponibilizar este apoio, declarando que, em termos jurídicos, este assunto estava praticamente revisto, que seria passado aos senhores Vereadores, para que estes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

pudessem opinar e dar os contributos necessários a esse documento, e por último, teriam uma nova reunião com os senhores Presidentes de Junta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que a habitação em Aldeia da Mata e o cemitério era património da Junta, e como tal, competência da mesma. -----

Esclareceu que, estaria previsto um valor anual para investimento de capital por parte das Juntas de Freguesia e, estas utilizariam o valor da forma que entendessem. -----

Sobre os espaços verdes, explicou que, o pedido tinha sido enquadrado nas prioridades de limpeza, mas se um grupo de populares se juntava para limpar um jardim e conseguia ser mais rápido do que os serviços da Câmara, considerava isso excelente. -----

Completo afirmando que, a participação cívica das pessoas era um bom exemplo em Aldeia da Mata e, que, este deveria ser seguido em outras Freguesias. -----

Concluiu esclarecendo, que se está a construir um plano de intervenção mais profunda, nos jardins, para meados do outono, para darem uma maior dignidade aos mesmos. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** referiu que, aquilo que mais o tinha sensibilizado no email em questão, não tinham sido os apoios, mas sim o facto de o executivo ter urgência na resposta, para poder dar andamento às soluções e não ter tido resposta alguma, encontrando-se num impasse. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, não via a questão dessa forma porque, a Junta de Freguesia tinha avançado para uma obra sem pedir licenciamento à Câmara. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** elucidou que, aquilo que pretendiam era uma resposta, mesmo que essa fosse negativa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se, aquilo que os Presidentes de Junta desejavam era uma resposta negativa. -----

Garantiu que, por esse campo não entrava, mas garantiu também já ter mudado o método de trabalho com os Presidentes de Junta. Explicou que tinha tentado uma relação de proximidade onde tudo era tratado de forma muito ágil pelo telefone, mas que isso tinha terminado, dizendo que passariam a trabalhar com base na resposta escrita, porque entendia não ser possível trabalhar da outra forma.-----

Afirmou que, este novo método de trabalho já estava a produzir resultados naquilo que pretendia.-----

Reafirmou que, tudo aquilo que o senhor Vereador Sérgio Godinho tinha elencado do e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, eram competências da mesma e, que, esta podia avançar.-----

Afirmou não ter prometido nada sobre a mudança de telhado numa casa, lembrando o que tinha falado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata. -----

Recordou que, aquando da Presidência Aberta em Aldeia da Mata, tinha concluído haver duas ou três preocupações merecedoras do auxílio da Câmara Municipal, não significando isto, que a Câmara substituísse a Junta.-----

Pormenorizou que, este apoio seria relacionado com o cemitério da Freguesia, tanto ao nível administrativo, como ao nível do projeto e, até ao nível do acompanhamento da obra, clarificando que, haveria um valor que seria inscrito em termos de obra, um investimento de capital nestes acordos, que a Junta de Freguesia podia direcionar para aquilo que entendesse, dentro do enquadramento proposto às Juntas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou serem surpreendidos com duas ou três coisas quando iam responder, verificando que certas pessoas já tinham feito uma interpretação completamente e distinta sobre a questão em apreço. -----

Concluiu dizendo que, desta forma, perdiam completamente a necessidade de resposta porque as coisas já estavam a andar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Assegurou que, dentro do que era possível, tem-se respondido positivamente às solicitações apresentadas pelas Juntas de Freguesia e, que, os Presidentes das mesmas tinham canal aberto com o Presidente da Câmara, assim como com o senhor Vereador. -----

Garantiu que, na sua ótica, as coisas vinham a correr bem, mas a Câmara Municipal não conseguia fazer num ano, aquilo que eram as expectativas dos Presidentes de Junta fazerem em quatro. -----

Sublinhou a necessidade de se ir com alguma calma porque, também não conseguia fazer num ano, tudo aquilo que gostaria de executar relacionado com as competências da Câmara Municipal.-----

Explicou que, existiam coisas que gostaria de já ter feito, mas que, surgiam constrangimentos que não conseguia resolver, tendo por isso de procurar soluções.-----

Apelou a que, em conjunto, se procurassem soluções para resolver alguns problemas, porque os mesmos eram de todos.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** cumprimentou todos os presentes aproveitando para afirmar que voltava às reuniões de Câmara e, que, já tinha justificado os motivos da sua ausência.-----

Elucidou que pretendia saber o ponto da situação sobre os Acordos de Cooperação e Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, mas já tinha ficado esclarecida com a informação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Acrescentou que, sobre esse tipo de acordos, deviam ter em conta que não era uma situação que pudesse ser decidida apenas pelas Juntas (órgão executivo), teria sempre de ir à Assembleia de Freguesia assim como à Assembleia Municipal.-----

Lembrou que, se estava a entrar num período de risco e aproveitava para saber qual o ponto de situação relativo ao cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e, como estava a situação em termos concelhios.-----

Solicitou também, um ponto de situação sobre os concursos previstos para os precários, salientando que, esta era uma situação que afetava



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

vários Municípios, existindo situações que não estavam muito claras, existindo também procedimentos e entendimentos completamente diferentes em diversos Municípios.-----

Sublinhou o impacto que esta situação tinha para os trabalhadores, assim como para os sindicatos, necessitando assim, de ter essa informação, porque depois da respetiva deliberação tinham ficado com essa dúvida.-----

Questionou também sobre a situação dos fundos comunitários, atendendo ao período algo complicado que se estava a viver com a reestruturação do quadro, avizinhandose dias difíceis de negociação em termos de coesão, pelos motivos que todos conheciam.-----

Inquiriu também sobre o Centro de Saúde do Crato, solicitando um ponto de situação sobre este assunto.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, sabia que as Juntas de Freguesia tinham de retificar os Acordos em órgão de Assembleia de Freguesia.-----

Sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, afirmou que, o mais difícil com que se deparavam, era o facto de locais que, anteriormente já tinham sido limpos se encontrarem atualmente, praticamente na mesma.-----

Esclareceu que, nas propriedades do Município, tem se feito um esforço adicional, através da contratação de uma empresa, como era visível na documentação enviada a todos os senhores Vereadores.-----

Informou que, esta empresa, tinha sido contratada para fazer a limpeza de uma área grande, na Barragem da Arreganhada, estando este trabalho em execução e sobre a limpeza das estradas, elucidou que, vinha no presente dia a Reunião de Câmara, uma revisão ao Orçamento porque tinham candidatado as faixas de gestão de combustível nas estradas e caminhos, identificados pelo ICNF, como prioritários e as mesmas tinham sido aprovadas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Informou que, este trabalho, teria também de ser feito por uma empresa porque, não era explícito que pudesse ser feito através de meios próprios.-----

Lembrou a existência de alguns constrangimentos ao nível do regulamento de taxas e tabela de taxas e licenças, existindo serviços que não conseguiam quantificar, podendo tornar dúbia a forma como identificavam esse trabalho, afirmando que, não queria correr esse risco e, por esse motivo, decidiram partir para a contratação de empresas, fazendo um concurso.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, quanto ao resto, pensava terem tudo bem elaborado, informando também, já terem o Plano Municipal aprovado pelo ICNF, havendo uma dúvida sobre a duração do mesmo. Afirmou que para a Autarquia, o Plano deveria ter a duração de 2018/2019, mas apenas vinha referido o ano de 2018. Sublinhou terem pedido esclarecimentos sobre esta dúvida, porque a indicação que tinham recebido anteriormente era, que, o Plano seria aprovado, prorrogado até 2019, havendo documentos do ICNF relativamente a esta questão.-----

Frisou que, a aprovação era apenas até ao final de 2018, que se estava em cumprimento, mas, era complicado porque, se tinha que fazer tudo de novo e rapidamente.-----

Explicou que, pensou ter algum tempo para alterar algumas coisas existentes no referido Plano, mas seria meramente um trabalho administrativo e em termos de conhecimento.-----

Declarou existir uma situação que considerava desconfortável e, que, desejava partilhá-la com todos os presentes, informando que, a mesma tinha a ver, com os poucos efetivos existentes no corpo de Bombeiros Voluntários.-----

Sublinhou já ter demonstrado este desconforto na Assembleia Municipal e, ser importante que todos tivessem conhecimento desta situação, explicando que, um Presidente de Câmara, não podia fazer muito em relação a este problema, que já tinha tido reuniões nos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Bombeiros Voluntários, onde se tinha disponibilizado para ajudar no que fosse possível.-----

Disponibilizou-se também para levar à Câmara Municipal, aquilo que não era da sua competência, para que todos pudessem ajudar a resolver.-----

Esclareceu que, o sentimento que tinha, não era bem um desconforto, mas um receio, porque lhe pareciam poucos efetivos, visto estarem a falar de 21/22 Homens.-----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que, na questão das habitações isoladas tinham duas notificações da GNR e, teriam de intervir, informando que, também estas intervenções estavam a pensar fazê-las através de uma empresa, para que a imputação do custo dessa limpeza fosse clara pelos meios legais competentes. -----

Disse que, o modo seria o mesmo, utilizado nas faixas de gestão de combustível, sendo preferível fazer o trabalho através da contratação de uma empresa e, ter um documento que refletisse de forma clara e transparente aos proprietários dos terrenos, daquilo que lá tinham feito, do que estar a correr riscos, fazendo com os próprios meios. -----

Sublinhou que, era uma situação que se encontrava identificada para ser alterada, sendo esse trabalho feito através da tabela de taxas e licenças. -----

Sobre a situação dos precários, explicou terem a identificação feita em conjunto com o IFP, explicando que, para além dos lugares identificados anteriormente, através de prestações de serviço e dos lugares deixados em aberto dos CEI e CEI+, apenas três dessas posições podiam ter enquadramento, vindo já identificadas as pessoas que podiam ser opositoras ao concurso. -----

Em relação aos restantes, afirmou que, como tinham os lugares identificados em Mapa de Pessoal, abririam concurso normal pelo quadro, porque estavam identificados como fundamentais para o funcionamento do Município.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Garantiu que, iniciariam o processo pela identificação de prioridades e, em sintonia com a Divisão de Recursos Humanos, abririam os concursos. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou se estavam a falar de pessoas que tinham estado com contrato a termo, à data entre janeiro e maio, assim como dos CEI e CEI+ até há três anos atrás.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, tinha sido feito um trabalho com o GIP e o IEFPP, porque os lugares que tinham identificados no quadro, não estavam refletidos em termos do que era a função designada no contrato. -----

Afirmou que, esta situação, tinha criado alguma confusão e, por isso, tinha solicitado que, em conjunto com o IEFPP, produzissem um documento tal como veio a acontecer, referindo que, nesse documento o que vinha identificado era que, apenas aqueles três postos se adequavam à questão dos precários. -----

Sublinhou que, isto lhe trazia algum conforto, porque tinha esta questão prevista e iriam abrir os concursos pela outra forma, sublinhando que, existia em toda esta situação alguma injustiça porque, havia pessoas que tinham estado a desempenhar funções durante algum tempo e não podiam ter um concurso mais restrito, onde o acesso fosse mais fácil. -----

Acrescentou que, para além desta injustiça, tinha de haver um documento onde mais alguém assumisse a responsabilidade para esta questão, lembrando que, muitas pessoas passaram por um regime de contratação por uma empresa, através da Associação de Desenvolvimento Terras do Condestável que, lhes tinha retirado a possibilidade de estarem aqui neste período e só depois é que entraram para um regime de desemprego. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRAO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** chamou a atenção para a opinião dos sindicatos, para a situação dos trabalhadores que tinham estado nas empresas e, para os contratos assinados com o IEFP.-----
Esclareceu que, compreendia perfeitamente a situação porque, a mesma, não se passava só aqui, encontrando-se também noutros Municípios, explicando que, existia uma questão entre a legislação e a tipologia de contratos que tinham sido assinados com o IEFP.-----
Recordou que, inicialmente, não existia este entendimento por parte da DGAL, mas, foi alterado e passaram a considerar todos os que estiveram em estagio através do PEPAL.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, iria tentar acelerar este processo e, abrir rapidamente os concursos pela via normal para encerrarem esta questão, afirmando ter um entendimento próprio sobre os documentos produzidos em relação a esta situação dos precários, mas achava que, os últimos tinham gerado alguma confusão à volta da questão.-----

Reafirmou que, iriam tentar acelerar o processo, visto até terem um documento de uma entidade exterior ao Município, afirmando que este facto, lhe dava algum capital de confiança para aquilo que pretendiam fazer, mas teriam de, muito rapidamente, abrir os restantes concursos, porque tinham necessidade de pessoal em diversas áreas neste Município.-----

Completo explicando que, todo este processo ficou atrasado quase um trimestre porque, tinham ficado um bocadinho bloqueados em relação à abertura dos concursos e, que, neste momento, já as pessoas deveriam estar a poder entregar a documentação necessária.-----

Sobre os fundos de coesão disse estarem a tentar fazer tudo, relativamente ao Acordo Quatro que tinham com a CIMAA, explicando que, apenas não tinham esgotado a verba disponível referente à Eficiência Energética em termos de projeto e, não em termos de execução.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Informou que, estavam com um ritmo mais acelerado na execução do Projeto do Jardim Temático da Moagem e, também no do Centro Interpretativo. -----

Sobre este último esclareceu que, iriam submeter um segundo projeto para a cobertura e fachadas e, que, estavam a tentar enquadrar esta questão na CCDR, informando que, se está a realizar algum trabalho com os outros Municípios, para se tentar conseguir enquadramento financeiro para o referido projeto.-----

Explicou que, caso não se conseguisse, iria-se aproveitar os 29 mil euros que existiam e o resto seria suportado pela própria Autarquia, mas fazia sentido terminar o Projeto desta forma. -----

Sobre o Projeto do Insucesso Escolar, informou estar a decorrer os concursos para fornecimento de material, assim como para os recursos humanos, destacando o esforço que estava a ser feito ao nível da recuperação de património do Município, havendo duas ou três situações sem enquadramento financeiro neste momento. -----

Referiu que, o mais apetecível nestes casos era, esperar para ver o que vinha da renegociação, mas ao mesmo tempo tinha que ser feito algum trabalho de casa. Esclareceu que estes casos tinham a ver com as zonas industriais, com as oficinas municipais e o parque de máquinas.-----

Disse que, estava-se a trabalhar nestes projetos, estando atentos a tudo o que são oportunidades e, o mesmo acontecia com a reabilitação das habitações sociais, de forma a conseguir enquadramento para se dar resposta a essa situação. -----

Sublinhou que, tudo isto entroncava com uma série de situações como PDM, PARUS, ARUS, tendo tudo de ser revisto e verificado de uma forma global, estando a trabalhar-se no assunto, mas que teria que se contratar empresas, como por exemplo para o PDM, para darem esse auxílio, considerando urgentíssimo tratar-se desta questão. -----

Relativamente ao Centro de Saúde do Crato, informou que concorreram onze empresas, tendo sido excluída uma delas e estando-se neste momento, a fazer a avaliação das candidaturas pelo júri,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

lembrando que, era um concurso público e, que, rondava os seiscentos e oitenta mil euros.-----

ORDEM DO DIA:----- -----

139 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para as Festas de S. João----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:----- -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização dos festejos em Honra de São João Batista, a ter lugar nos dias 22,23 e 24 de junho de 2018, traduzido na cedência de animação musical, som, luz, 80 mesas e 300 cadeiras, montagem de palcos, serviços de eletricitista e projetores, 4 stands, 10 contentores de lixo, gelo, impressão de 40 cartazes A3, Filarmónica do Crato para acompanhamento de procissão no dia 24 de junho às 18h00, bem como, a isenção das taxas e licenças;-----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2018, anexa e parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, 80 mesas e 100 cadeiras, serviço de electricista, 4 stands, 10 contentores de lixo, gelo e impressão de cartazes; -----

5. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 30 de maio 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 2.186,73 euros; -----

6. De acordo com o ponto 8 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, as Juntas de Freguesia estão isentas do pagamento das taxas e de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º, sendo a Câmara Municipal competente para as isentar. -----

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de palco, 80 mesas e 100 cadeiras, serviço de electricista, 4 stands, 10 contentores de lixo, gelo e impressão de cartazes, com a isenção de custos no valor de 2.186,73 euros. A atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros para animação musical, bem como, a isenção das taxas e licenças, no âmbito da realização dos festejos em Honra de São João Batista, a ter lugar nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

140 - Associação Cidade Extrovertida de Gáfete - Pedido de Apoio para Arraial de Santo António -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

1. A Associação Cidade Extrovertida de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização do Arraial de Santo António, traduzido na cedência de gerador, luzes, palco, mesas, cadeiras, wc's portáteis, bem como, licença de ruído, a ter lugar no próximo dia 16 de junho de 2018. -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, 20 mesas quadradas, 6 mesas retangulares e 100 cadeiras; -----

3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 30 de maio 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 682,69 euros; -----

4. De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º, a Câmara Municipal tem competência para isentar o pagamento da taxa de ruído. -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à Associação Cidade Extrovertida, traduzido na cedência de palco, 26 mesas, 100 cadeiras, com a isenção de custos no valor de 682,69 euros e um apoio financeiro no valor de 150,00 euros para animação musical, bem como a isenção de custos do pagamento da taxa de ruído, para a realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 16 de junho de 2018. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, esclareceu que, este valor atribuído seria depois enquadrado numa deliberação levada à posteriori à Câmara Municipal e, que, tinha a ver como Plano de Atividades desta Associação. -----

Informou terem tido a necessidade de ajudar a reconstruir o mesmo porque existiam algumas obrigações que não estavam refletidas.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

Declarou que estes 150 euros se inseriam no referido Plano de Atividades e, que, o tinha decidido levar à Reunião de Câmara para não bloquear o evento da Associação. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, os Vereadores eleitos pelo PSD, até terem um regulamento para estes pedidos das Instituições, se iriam abster nestas deliberações. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** lembrou o que tinha proposto na Reunião de Câmara que tinha decorrido na Freguesia de Gáfete, ao sugerir que os documentos necessários para que as Associações elaborassem os Planos de Atividades, deveriam ser uniformizados para se tornar mais fácil a sua elaboração. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, esse trabalho estava a ser feito, com a ajuda dos recursos existentes no Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Este auxílio era dado, para que as Associações com mais dificuldades pudessem entregar o mínimo indispensável para conseguirem, de uma forma mais confortável, deliberar em Reunião de Câmara. -----

Acrescentou que, segundo aquilo que estava a ser trabalhado no Regulamento, seria tudo muito mais difícil depois deste aprovado, porque muitas Associações, nem com apoio conseguiriam cumprir os requisitos colocados no mesmo. -----

Sublinhou que, aquilo que estava a afirmar não era nada de exagerado, que os Vereadores teriam acesso ao Regulamento para se pronunciarem sobre o mesmo e, que, ele apenas o elaborava em termos de esqueleto, podendo depois ser discutido e modificado. -----

Reafirmou que, aquilo que lá se encontrava não era nada de extraordinário, mas mesmo com apoio veriam que iriam existir dificuldades para cumprir as formalidades. -----

Frisou que, iriam fazer o percurso, esperando enganar-se, porque dessa forma era sinal que as Associações também tinham conseguido evoluir.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, este era um processo que com a existência de um Regulamento não seria mais fácil e a experiência assim lho dizia. -----

Sublinhou que, por todos estes motivos existia a necessidade da presença de um Gabinete de Apoio ao Associativismo porque, isso obrigava as Associações a trabalhar de outra forma, assegurando que, ter uma Associação era fácil desde que, fosse a Câmara a dar tudo, mas esta situação acontecia em todo o lado. -----

Explicou que, ter uma Associação devia ser uma situação muito mais proactiva, para que os seus membros compreendessem que estavam a fazer alguma coisa em conjunto. -----

Esclareceu que, quando surgiam estes pedidos em Reunião de Câmara, percebiam que quando tivessem um Regulamento, seria muito mais difícil, afirmando que, as Associações teriam de entender que tinham de cumprir um certo e determinado número de normas porque, estas iniciativas podiam ser importantes ou não, podendo ter a capacidade para as fazer ou não. -----

Explicou que, dentro da mesma localidade, existiam atividades que podiam ser rentabilizadas de outra forma e, as Associações, teriam de perceber que para determinado tipo de iniciativas havia mais do que uma Associação para a fazer. -----

Sublinhou que, deste modo, partilhariam as tarefas e, as atividades teriam outro impacto lembrando que, em termos logísticos, os funcionários do Município, durante estes dias não faziam mais nada. ---

Completou dizendo que, aguardavam o Regulamento, que este devia ser aprovado o mais rapidamente possível com os contributos de todos, mas, a sua implantação causaria uma série de confusões, dando o exemplo das Associações estarem obrigadas a apresentarem os documentos de despesa, sempre que existia um subsídio para uma qualquer atividade. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** comunicou que, caso houvesse uma inspeção, era obrigatório estarem anexos todos os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

documentos de despesa comprovativos do subsídio atribuído porque, de outra forma, a Câmara, mais propriamente quem aprovava, porque tinham responsabilidade civil, seriam responsabilizados. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, a situação seria exatamente igual à que se passava com os contratos programa das Associações Desportivas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.-----

141 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Para Torneio da Malha -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de espaço do Mercado Municipal, limpeza do mercado e zonas envolventes, atribuição de 4 troféus ou brindes para oferta(2 por equipa), colocação de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, gelo, impressão de 30 cartazes, transporte inter freguesias e isenção de taxas e licenças para a realização de um Torneio da Malha, a ter lugar no próximo dia 10 de junho de 2018, integrado no Torneio da Associação de Jogos Tradicionais; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

com a cedência de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, limpeza do mercado e zona envolvente, gelo;-----

3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 30 de maio 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 1516,88 euros; -----

4. De acordo com o ponto 8 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, as Juntas de Freguesia estão isentas do pagamento das taxas e de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º, sendo a Câmara Municipal competente para as isentar. -----

5. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio logístico à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a isenção de custos no valor de 1.516,88 euros, traduzido na cedência de 2 stands, 30 mesas e 100 cadeiras, limpeza do mercado e zona envolvente, gelo, bem como, atribuição de 4 troféus e impressão de 30 cartazes, isenção de taxas e licenças devidas, cedência de transporte dentro das possibilidades municipais, no âmbito da realização de um torneio da Malha a realizar no próximo dia 10 de junho de 2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

142 - Constituição de Fundo de Maneio Para Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, para o regular funcionamento das bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes; -----
2. Para o efeito considera-se necessária a existência de 200,00 euros em trocos para as bilheteiras, a saber: 150,00 euros - Piscina do Crato; 30,00 euros - Piscina de Gáfete e 20,00 euros - Piscina de Vale do Peso; -----
3. O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), prevê no ponto 2.3.4.3 o seguinte: *“Em Caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes fundos tem que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas”*; -----
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; -----
5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio Fixo Temporário, para dotar de trocos as bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato, no valor de €200,00 (Duzentos euros) a saber: 150,00 euros - Piscina do Crato; 30,00 euros - Piscina de Gáfete e 20,00 euros - Piscina de Vale do Peso, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira anexa e parte integrante da presente proposta;-----

2. Este Fundo de Maneio, colocado à responsabilidade do Técnico Superior de Desporto, Hélder Alexandre Miranda dos Reis Rodrigues não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao encerramento das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

143 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Apoio Financeiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano letivo de 2017/2018; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Crato, para o ano letivo de 2017/2018, no valor de €1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco euros), no âmbito do seu Plano de Atividades. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

144 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para levar os seus associados ao Teatro Politeama, para assistirem ao espetáculo de Filipe La Féria, no próximo dia 27 de junho de 2018; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 30 de maio de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.6;--
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 30 de maio de 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 641,74 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----
Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de transporte, para levar os seus associados ao Teatro Politeama, para assistirem ao espetáculo de Filipe La Féria, no próximo dia 27 de junho de 2018, com a isenção de custos no valor de 641,74 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

145 - Empathy Voices - Auditiv - Pedido de Espaço Público Para Rastreo Auditivo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Emphaty Voices - Auditiv solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreo auditivo gratuito, junto ao Coreto no Jardim Municipal, a ter lugar no próximo dia 13 de junho de 2018; -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 22 de maio de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta o pedido solicitado não têm enquadramento na tabela de taxas do município.-----
3. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2018, o móvel poderá ser posicionado no jardim municipal, junto ao Coreto;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Aprovar, de conformidade com a informações técnicas anexas e parte integrantes da presente proposta a cedência do espaço público do Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreio auditivo gratuito, a ter lugar no dia 13 de junho de 2018 no Jardim Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

146 - Associação Linhas e Tesouras - Pedido de Apoio Para o Ano de 2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Linhas e Tesouras solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano 2018;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Linhas e Tesouras, para o ano 2018, no valor de €950,00 (novecentos e cinquenta euros), no âmbito do seu Plano de Atividades devidamente aprovado. -
2. A atribuição do respetivo apoio logístico necessário dentro das possibilidades municipais, por cada evento a definir pela Associação, no âmbito do seu Plano de Atividades, para 2018.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Tsukamoto e João Manuel Farinha e, duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.-----

147 - Associação Desportiva Ciclotatense - Contrato Programa De Desenvolvimento Desportivo Para o Ano de 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----
2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva Ciclotatense para o ano de 2018, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal à Associação Desportiva Ciclotatense no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma:--
 - Participação financeira, no valor de 100,00 euros, por prova participada e comprovada;
 - Apoio logístico e transportes para as provas/atividades desenvolvidas no âmbito do plano de atividades para 2018 e dentro da disponibilidade municipal.
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Desportiva Ciclotatense, para o ano de 2018, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Desportiva Ciclotatense;-----
2. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Associação Desportiva Ciclotatense para o ano 2018, no valor de 100,00 euros, por prova/atividade participada e comprovada;-----
3. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoio logístico e transportes para as provas/atividades desenvolvidas no âmbito do plano de atividades para 2018, dentro da disponibilidade municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho. -----

148 - Grupo Coral "Gáfete a Cantar" - Pedido de Apoio Para o Ano de 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Grupo Coral "Gáfete a Cantar", solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro e logístico para o ano de 2018, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2018;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral "Gáfete a Cantar", para o ano de 2018, no valor de €100,00 (Cem Euros), por cada atividade devidamente comprovada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2018; -----

2. Aprovar um apoio financeiro extra no valor de 50 euros (cinquenta euros), por cada atuação do Grupo Coral "Gáfete a Cantar" no âmbito do Plano de Atividades e devidamente comprovada; -----

3. Aprovar a cedência de transportes e apoio logístico necessário ao Grupo Coral "Gáfete a Cantar" no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que, faltava o ofício da Associação a dirigir-se à Câmara. Questionou o significado da expressão "a cedência do transporte dentro das possibilidades da Câmara". -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, já por algumas vezes, diversas Associações tinham solicitado para o mesmo dia, o mesmo tipo de transporte e, o Município, ou tinha capacidade ou não, para o fornecer. -----

Esclareceu que, a única exceção era o fretamento de transporte para alguma atividade da Escola e, possivelmente da Filarmónica. Completou elucidando que, salvo estas exceções, o transporte era cedido por ordem de chegada dos pedidos à Câmara. -----

Lembrou que, tentavam sempre que houvesse bom senso da parte das Associações e, que, estas sempre que possível, trocassem alguma data para poderem agilizar os transportes de forma a todos poderem ficar satisfeitos. -----

Afirmou que, não estava colocado de parte o fretamento de transporte, mas tentavam sempre ao máximo fugir a isso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

O senhor Presidente da Câmara propôs que, este ponto ficasse por deliberar até que, se conseguisse reunir os documentos em falta, falha que assumiu.-----

A Câmara propôs baixar este ponto da Ordem de Trabalhos, para estudo. -----

149 - 2.ª Revisão ao Orçamento /2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 2.ª Revisão ao Orçamento 2018, nomeadamente para integração de novos projetos a desenvolver pelo município, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2.ª Revisão ao Orçamento 2018 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

A Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho, fez uma apresentação sobre o ponto em questão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, perguntou ao senhor Vereador João Manuel Farinha, se tinha memória que no ano de 2015, o senhor Presidente de então, José Correia da Luz, tinha dito que *“até ao momento estavam a perfazer 200 mil na recuperação daquele equipamento”*. Sublinhou que tinham sido acusações fortes de que no mandato anterior, do senhor Presidente Teresa Ribeiro, nada tinha sido feito, inclusivé a manutenção e, que, naqueles dois anos e meio, já estavam a atingir os 200 mil euros.-----

Questionou se, desde essa data não tinha existido mais manutenção, visto o valor alocado só para obras ser tão elevado. Perguntou se nessa data não tinham feito um levantamento ou um relatório das necessidades. Perguntou também se apenas tinham realizado o que era necessário para por o equipamento em funcionamento, não fazendo mais manutenção a partir dessa data.-----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** respondeu que, aquilo que sabia era que na altura, tinham iniciado a recuperação exterior do edifício porque o mesmo tinha uma quantidade de fissuras e a pintura estava muito danificada.-----

Afirmou também que, a recuperação das bombas tinha sido iniciada porque se encontravam quase na totalidade avariadas.-----

Afirmou terem existido algumas coisas que não foram feitas, como por exemplo os sistemas ultravioletas, mas, a recuperação da parte técnica do edifício, do exterior e das condutas do ar condicionado foram reparadas.-----

Esclareceu que, na parte referente ao restaurante, não tinham feito absolutamente nada e, por consequência, era o que se encontrava atualmente mais degradado, recordando ter-se adquirido um grelhador, ter-se recuperado um forno que tinha tido uma avaria, ter-se retirado um teto da esplanada que se encontrava em vias de ruir, ter-se substituído toda a grelha em volta do deque e ter-se reparado uma das bombas do escorrega.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou à Técnica Superior de Contabilidade, Sónia Carrilho, se quando esta se referia a equipamento básico para as piscinas, o mesmo iria sair de capital. -----
Esclareceu parecer-lhe que este reforço tinha a ver com aquilo que se estava a passar com o restaurante. -----

Sublinhou que, depois de ouvir as declarações do senhor Vereador João Manuel Farinha e com a experiência que foi adquirindo, concluía que, era fácil fazerem-se equipamentos, pois a maior parte destes equipamentos utilizaram materiais como os ultravioletas que correspondiam a um determinado número de interesses instalados no mercado. -----

Sublinhou que, dizia isto sem nenhum tipo de problema porque sabia do que estava a falar. -----

Frisou também que, na questão das iluminações públicas tinha acontecido o mesmo e quem pagava depois eram os Municípios porque, eram um determinado tipo de técnicas que, em pouco tempo se revelavam obsoletas. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** declarou que, se houvesse a coragem para se fazer um levantamento a nível nacional, de todas estes casos que foram aproveitados, exclusivamente para a utilização de fundos comunitários, a situação seria bem diferente. -----

Explicou que, estas situações tinham acontecido nos equipamentos utilizados em projetos de arquitetura, em projetos de engenharia assim como em projetos de especialidade, lembrando a questão dos AVAQUES, questão essa mais do que comprovada pelos problemas que levanta e pelos custos que apresenta. -----

Esclareceu que, faziam a manutenção mínima deste tipo de equipamentos, mas depois não tinham os técnicos e, tinham de os subcontratar a empresas que cobravam balúrdios para fazerem a respetiva manutenção e conservação. -----

Completo elucidando que, no futuro, se devia ter muito cuidado com os equipamentos que se escolhiam, para não se ter este tipo de situação que era transversal a todos os Municípios e, para não se ter estes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

problemas do custo de manutenção e conservação, sublinhando que não tinha dúvidas que sempre tinham existido negócios em diferentes tipos de equipamentos que se revelaram um falhanço.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, dividiam o edifício em três espaços: o espaço do restaurante que teria eventualmente uma concessão, os espaços comuns e, por último, as próprias piscinas juntamente com os balneários.-----

Informou já terem feito a adjudicação de um trabalho, em que a Câmara convidou três empresas a apresentarem propostas, tendo por base a reparação de tanques e pinturas.-----

Declarou que, estavam também a fazer reparações na parte elétrica e nas canalizações, assim como pinturas com os próprios meios, por adjudicação direta, mas na parte elétrica teriam de definir se tinham capacidade para fazer, ou se, teriam de realizar um novo procedimento, frisando que, apenas se estava a referir aos espaços comuns e às piscinas.-----

Sobre o restaurante, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ter sido surpreendido com o relatório de uma empresa, que tinha feito uma avaliação ao local, do qual tinha resultado o despoletar de toda a situação com o concessionário, estando-se agora na fase de avaliação dos investimentos que tinham de fazer, para depois poderem realizar uma nova concessão.-----

Afirmou também, ter sido surpreendido com o facto de não existirem contratos de manutenção dos equipamentos, há pelo menos oito anos. Esclareceu que, os mesmos, eram equipamentos muito específicos, para os quais a Câmara não tinha pessoal habilitado para fazer as manutenções.-----

Garantiu que, no momento era necessário colocar os pés no chão e, como esta previsão não estava inscrita em Orçamento, encontravam-se no momento a fazê-lo, clarificando que, o montante em questão, era resultado de uma primeira análise e não o surpreendia que, o mesmo viesse a ter de ser alterado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Lembrou que, visto a situação estar inscrita em Orçamento e em GOP's, era um conforto para os senhores Vereadores, porque desta forma as alterações que viessem a surgir, os mesmos teriam conhecimento delas e, no final, saberiam qual o valor aplicado no referido investimento.-----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou que, tudo isto podia ser feito através de equipamentos municipais, fazendo-se as obras à medida daquilo que fosse necessário, esclarecendo que, isto não tinha acontecido porque entendeu que, em relação ao Parque Aquático, era importante estar refletido em investimentos de capital e não em despesas correntes porque, se assim fosse, não se conseguia ver o investimento feito nos equipamentos municipais, assumindo o compromisso, de dar conhecimento daquilo que fosse acontecendo.-----

Informou que, no dia anterior tinha estado no restaurante, uma empresa de equipamentos hoteleiros a fazer uma análise e, que, no dia seguinte esperavam por outra.-----

Lembrou as regras da contratação pública às quais estavam obrigados, não podendo ceder à tentação de pedir a uma empresa que resolvesse rapidamente o problema, tendo de se consultar pelo menos três, solicitando orçamentos e soluções, esclareceu que, tudo isto atrasava o processo.-----

Sublinhou que, também por este motivo, o último ponto da ordem de trabalhos visava poder abrir-se o equipamento da piscina com serviços miminhos de bar, porque a parte do restaurante iria atrasar um pouco, mais daquilo que era a sua intenção enquanto Presidente de Câmara. ---

O senhor **Presidente da Câmara**, afirmou que a preocupação e os projetos para o futuro a nível de intervenções, entroncavam muito com aquilo que tinha sido o contributo prestado pela senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, destacando a sustentabilidade dos equipamentos que o Município possui e a construção do projeto relativo à realidade de onde vivemos.-----

Explicou que, não se podia ter aqui soluções técnicas que eram transversais a todo o país, dando o exemplo das amplitudes térmicas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

que possuíamos e, que, nada tinham a ver com Bragança ou com o Porto. -----

Elucidou que, os materiais que fossem escolhidos têm que ser adequados para o clima da região em que vivemos, lembrando que, os recursos existentes para se fazerem as manutenções eram escassos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, não colocava de parte as lâmpadas ultravioleta que existiam no Parque Aquático, mediante uma análise técnica que dissesse que a aplicação das mesmas, resultava na redução das bactérias, mas, apenas o faria, através de uma candidatura de eficiência energética, dividindo despesas e, fazendo aquilo que era prioritário. -----

Informou que, os deques das piscinas estavam todos sem iluminação, mas não tinha esse facto como prioridade, porque apesar de ser muito bonito à noite, não era uma necessidade para o dia a dia, em termos de funcionalidade, elucidando que, o ideal seria conseguir a substituição de toda dessa iluminação através de uma candidatura à eficiência energética ou, através de outra candidatura idêntica. -----

Garantiu que, estavam a tentar fazer a divisão daquilo que era prioritário, em termos de segurança e em termos do equipamento poder funcionar, para aquilo que teriam de fazer à posteriori, através de mecanismos financeiros mais agradáveis para o Município, para se concluir a intervenção, relembrando a falta de contratos de manutenção específicos, para equipamentos específicos que era importante terem sido acautelados e, que, reduziriam muito o investimento que teriam de fazer agora. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que, os contratos de manutenção eram importantes, mas era necessário ter cuidado com o facto de as empresas que faziam este tipo de serviço, pois tinham de entroncar sempre com a fiscalização do Município porque, de outra forma, faltava sempre alguma coisa que o custo não estava contemplado no contrato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Explicou que, na política da contratação pública existiam situações urgentes como um caso de saúde pública ou um caso de insegurança e, nestas circunstâncias, tinha sempre justificação para uma intervenção imediata. Afirmou que não fazia ideia da data de abertura do Parque Aquático. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que apontava para 15 de junho, mas seria mais indicado 22/23 do referido mês. Esclareceu que, esta data, era apenas para a abertura das piscinas porque, sobre o resto iriam trabalhando visto faltar ainda uma grande avaliação sobre os equipamentos hoteleiros e sobre os equipamentos mecânicos. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou que, o Turismo de Portugal tinha candidaturas para equipamentos candidatados há mais de dez anos para remodelação de equipamentos hoteleiros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tinha passado esta questão ao Gabinete de Planeamento para fazerem um enquadramento de fundos. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** sublinhou que, sobre o facto de o equipamento dos ultravioletas não funcionar, não entendia porque motivo não se atuava, visto existir um caderno de encargos. -----

Informou que, o seu maior receio era que a Câmara estivesse já a assumir a responsabilidade de tudo aquilo que se encontrava no Parque Aquático, desde a falta de manutenção, equipamentos avariados, etc., afirmando não conhecer o contrato de concessão, mas acreditava que a fase prévia antes de assumirem tudo, era tentarem perceber se a Câmara era realmente responsável. -----

Declarou que, a Câmara, ao fazer uma alteração ao seu Orçamento, estava a assumir a responsabilidade, explicando que, desse modo, possivelmente os concessionários podiam argumentar ter razão em não terem pago porque, a Câmara estava em falta para com eles. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Completou afirmando que, acreditava que deviam ter mais cuidado nestes aspetos e, por este motivo, iriam votar contra esta alteração. -----
Concluiu dizendo que, tinha de estar muito claro, de quem era a responsabilidade desta manutenção e de todo este investimento que se estava a fazer presentemente, porque no caso de ser do concessionário, não podia ser a Câmara a assumir essa responsabilidade. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, ultimamente pensava muitas vezes no que valia realmente a pena. -----

Afirmou que, o senhor Vereador tinha toda a razão, mas por causa deste tipo de situação tinha tido o caso da albergaria que, tinha chegado a determinado ponto por nunca se ter encontrado um acordo entre partes. -----

Explicou terem achado sempre que, a responsabilidade tinha sido do concessionário. Garantiu que assumia essas responsabilidades, porque na altura era Presidente de Câmara, mas que ao tentar-se atribuir a responsabilidade a A, B, ou C, se tivéssemos um concessionário que nem dinheiro tinha para pagar as rendas, muito menos teria para arcar com as responsabilidades. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou saber que, havia uma questão política com a qual concordava, mas também sabia que cada mês e cada ano que passava, fazia com que tudo se degradasse cada vez mais, fazendo com que a determinada altura ninguém assumisse responsabilidade nenhuma. -----

Disse que, quando existe um problema, este tinha de se resolver e que não contassem com ela para andar em determinado tipo de situações para as quais, enquanto eleita, já não pagava para mesmas. -----

Expôs que a situação que se vivia nos territórios do interior, era extremamente grave para se andar a desperdiçar os recursos, meios e inteligência, debatendo coisas que não levam a lado algum. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que apesar de poder compreender alguns dos contributos, não conseguia aceitar a postura da intenção de voto do senhor Vereador Ângelo Fernandes. -----
Garantiu que, a aceitava porque a democracia assim o dizia, mas não contavam com a sua pessoa para que, nos próximos tempos, tivesse a postura dos últimos 16 anos nos órgãos municipais. -----
Explicou que, era com muita dificuldade e com muito esforço da sua parte, que tentava enfrentar e resolver todas estas situações que vinha encontrando ao longo destes meses, expondo que esta revisão ao Orçamento, era mais uma dessas situações. -----
Elucidou que, a Câmara tinha um advogado que teria de fazer o trabalho de imputar a responsabilidade e os custos através das vias judiciais, assim como, da leitura do contrato de concessão existente. Lembrou que, o contrato de concessão estava cessado e que também neste assunto não tinham tido o acolhimento da parte dos Vereadores eleitos pelo PSD. -----
O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, era muito fácil dizer-se na rua o que se tinha de resolver, mas era na Câmara que tinham de ter a coragem de tomar as decisões e de encontrar as resoluções. Explicou que existiam coisas que entroncavam com a área social e, que, lhe custava muito tomar algumas decisões, mas o Presidente de Câmara tinha de ter a capacidade de trazer a este órgão essas situações por muito que humanamente lhe custasse. -----
Afirmou que, não iria dar para esse peditório e que acolhia genericamente aquilo que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto ali tinha proferido. -----
Recordou que se encontrava neste local com um mandato dado pelo povo, que tinha de defender os interesses do Município e queria fazê-lo da forma mais equilibrada possível. -----
Afirmou ter a perfeita noção de que iria cometer erros neste processo, mas que também iria aprender, sublinhando que, a situação que tinha presentemente era uma caixa de Pandora, que tinham de a tentar desmontar e que iriam resolver o problema. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Declarou que o advogado da Câmara Municipal, juntamente com mais alguém que fosse necessário contratar, iria resolver esta situação no sítio certo. -----

Afiançou ter a perfeita noção e confiança da razão do Município, referente aos danos graves provocados nos equipamentos municipais. Reafirmou que as instâncias judiciais iriam decidir de quem era a responsabilidade, porque ao Presidente da Câmara apenas lhe interessava abrir, o quanto antes, aquele equipamento à população, interessando-lhe também fazer uma boa manutenção do mesmo, criar melhores condições do que as existentes à data da inauguração e, dar-lhe uma boa rentabilidade.-----

O senhor **Presidente da Câmara** completou dizendo que, esta alteração ao Orçamento era no sentido de garantir tudo o que atrás tinha referido, que respeitava quem tinha uma opinião contrária, mas ficando muitas vezes incrédulo com algumas posições. -----

Concluiu afirmando que, a sua última declaração não tinha nenhuma falta de respeito pelas posições tomadas e tinham de ter a capacidade de se respeitarem uns aos outros. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** começou por dizer que achava que ao senhor Presidente da Câmara custava aceitar opiniões diferentes porque criticava sempre quando isto acontecia, mas era um direito que tinha.-----

Expôs ter compreendido que a maioria da Câmara desejava assumir que o erro tinha sido da mesma, significando que qualquer concessionário podia pedir uma indemnização à Câmara. -----

Repetiu que esta decisão era inconsequente, que prejudicava a Câmara e que não era o número de advogados que iria aumentar a probidade de a Câmara ganhar a ação.-----

Explicou que, se o concessionário demonstrasse por A+B que a Câmara tinha falhado, até podiam colocar 500 advogados. Afirmou não saber até que ponto não era ilegal a decisão que estavam a tomar neste



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

momento, mas a maioria não era sua e ele apenas estava a querer ajudar.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** recordou o empreendimento ao qual a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto se tinha referido, que se encontrava numa vergonha, no qual mais ninguém tinha mexido, demonstrando o tipo de trabalho que tinham desenvolvido na altura. Afirmou que se desejavam entrar por esse campo era assim que seria, que apenas estava a querer ajudar dizendo que a situação não era tão simples nem tão direta como estavam a querer fazer acreditar, apesar de não ser advogado.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que respeitava as reuniões porque caso assim não fosse as mesmas tornavam-se intermináveis.---- Solicitou que, caso o senhor Vereador Ângelo Fernandes visse alguma coisa de ilegal na decisão tomada, devia recorrer aos órgãos competentes, afirmando que, era fácil afirmar na reunião que era ilegal, mas recorrer aos órgãos que o podiam fazer já não era tão fácil. Informou o senhor Vereador Ângelo Fernandes, que o mesmo tinha toda a amplitude para recorrer a quem quisesse sobre a ilegalidade que estava a ser cometida naquele local.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que caso existisse alguma responsabilidade e havendo outros executivos, a responsabilidade era civil por tudo o que tinha acontecido e as pessoas estariam cá para se defender.-----

Esclareceu que, a sua responsabilidade a tinha assumido no momento certo e, que, sobre esta situação não tinha qualquer tipo de responsabilidade, interessando-lhe apenas que o equipamento ficasse a funcionar. Completou afirmando que, a responsabilidade na lei era muito clara e que tinham de responder pela responsabilidade civil.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

Tsukamoto e João Manuel Farinha e, dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.-----

150 - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2018/2021-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente para integração de novos projetos a desenvolver, foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2018-2021, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2018-2021, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que sobre a deliberação nº148 tinha sido informado que o Plano de Atividades tinha sido entregue em mão no Município, não havendo ofício anexo. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou como poderiam deliberar não tendo o ofício. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

[Handwritten signature and initials]

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tinham o plano de atividades e a constituição da Associação. -----

O senhor vereador **Ângelo Fernandes** retorquiu que tinham de ter o ofício onde a entidade fazia a solicitação assim como tinham todos os outros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** propôs que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, passando para a próxima reunião e ficando esta situação como exemplo para situações futuras. Informou que o Presidente da Câmara não receberia nenhuma documentação em mão dos senhores Vereadores como já tinha acontecido, tendo de dar entrada através dos serviços municipais. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse não estar a compreender a atitude do senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tinha a ver com o facto de já ter recebido documentação dos senhores Vereadores em mão. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** garantiu que o senhor Presidente da Câmara continuaria a fazê-lo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, se estava a referir a correspondência de Associações porque já tinha acontecido receber a mesma, trazida por algum dos senhores Vereadores. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que, esta decisão estava muito bem, mas não compreendia o que tinha a ver a situação em causa. Concluiu dizendo que o senhor Presidente da Câmara queria continuar a evoluir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, dois votos contra dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.-----

151 - Concessão do Direito de Exploração do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato - Aprovação do Caderno de Encargos. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal é proprietária de um espaço denominado Quiosque integrado no complexo da Piscina Municipal Descoberta do Crato adequado ao funcionamento de um estabelecimento comercial similar de hotelaria;-----
2. Não sendo vocação da autarquia a exploração direta desse tipo de estabelecimento; -----
3. Assim, deverá proceder-se à concessão do direito de exploração de ocupação do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o caderno de encargos para a ocupação do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação é de 200 euros com lances obrigatórios não inferiores a 25 euros; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2018, de 06 de junho

Reunião Ordinária

2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da concessão do direito de ocupação do Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato, respeitando as formalidades legais.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Gabriela Tsukamoto e João Manuel Farinha e, duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Sérgio Godinho.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio a senhora **Venância Pedroso** fazendo algumas considerações sobre o assunto da rescisão do contrato do quiosque, do qual é concessionária.-----

O senhor Presidente deu as respostas apropriadas às questões colocadas pela Munícipe.-----

152 - Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 228, minuta da ata n.º 23/2018, de 17 de outubro de 2018.-----